

RESOLUÇÃO N.º /2013

Defende a territorialização das despesas resultantes de apoios estatais à produção cinematográfica e audiovisual

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

- 1- Manifestar oposição à limitação dos mecanismos de territorialização das despesas resultantes de apoios estatais à produção cinematográfica e audiovisual contida no Projeto de Comunicação da Comissão Europeia.
- 2- Recomendar ao Governo que expresse no Conselho Europeu posição concordante com a assumida pela Assembleia da República.

Aprovada em 28 de junho de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)